



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo

DECRETO Nº 017/2021

De 24 de março de 2021.

Decreta FERIADO MUNICIPAL o dia 01 de abril de 2021 (QUINTA FEIRA) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO que anualmente a QUINTA FEIRA que antecede a SEXTA FEIRA DA PAIXÃO da Semana Santa, é data na qual também são celebrados rituais litúrgicos em memória a Paixão e Morte de Jesus Cristo e que o referido dia QUINTA FEIRA tradicionalmente é FERIADO MUNICIPAL.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Será FERIADO MUNICIPAL o dia 01 de abril de 2021 (QUINTA FEIRA) da SEMANA SANTA não funcionando Empresas, Comércio, Indústrias, Bancos, Escolas e Repartições Públicas, sendo respeitado o serviço de vigilância e o fornecimento regular de água.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 24 de março de 2021.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal